



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ
"Casa Vereador Biu Domingos"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2021
De 05 de Maio I de 2021

*Dispõe sobre Ponto Turístico
Do Município de Caturité e dá
Outras Providências*

*Art. 1º Fica instituída que a Pedra do Tanque que fica localizada na
Comunidade de Serraria passa a ser um ponto Turístico do município de
Caturité.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

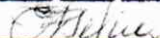
Sala das sessões 05 de Maio de 2021.


Sebastião Faustino da Silva
Vereador-Autor

Câmara de Vereadores de
Caturité - PB

RECEBIDO

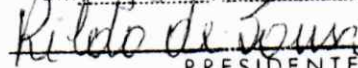
Em, 05/05/2021



Câmara de Vereadores de Caturité — Pb.

APROVADO

Em, 19/05/2021



PRÉSIDENTE